



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 038/2022**

**Em, 25 de maio de 2022.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 67.596,86 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4741)

R\$ 2.908,26 (dois mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Inter-Bairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (603)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretaria de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0704.10.302.0015.1.097.000 – Aquisição de Áreas Urbanas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (4542)

R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

0901.20.606.0031.2.058.000 – Manutenção Coop. c/ Serviço de Fomento Agropecuário e Extensão Rural.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1182)

R\$ 1.123,00 (mil cento e vinte e três reais)

1002.04.122.0002.2.045.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1201)

R\$ 30.315,60 (trinta mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2021, o Superavit Financeiro do recurso livre - 001 o valor de R\$ 64.688,60 e do recurso 1146 - Pavimentação da rua 21 de abril o valor de R\$ 2.830,63.

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 77,63 do recurso 1146 - Pavimentação da rua 21 de abril.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 25 de maio de 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 25 de maio de 2022**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**